

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Segunda-feira, 27 de maio de 2024 • ANO V – EDIÇÃO Nº 1212

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### EXTRATO DE DISPENSA

Contratante: Município de General Câmara.  
Contratada: Pavimac Asfaltos Comércio Varejista e Atacadista de Materiais de Construção Ltda – ME.  
Valor: R\$3.900,00 (três mil e novecentos reais).  
Objeto: Aquisição de massa asfáltica que será utilizada para reparos na pavimentação em vias do município.  
Solicitante: Secretaria Municipal de Obras.  
Data da assinatura: 24/05/2024.  
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Limite nº 78/2024.

##### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 79/2024.  
Contratante: Município de General Câmara.  
Contratado: Mecânica Rosa Diesel Ltda - ME  
Objeto: Prestação de serviços de mão de obra e aquisição de material, para o conserto do veículo utilizado para transportar as idosas para o Grupo Flor da Idade, Coral e demais atividades do CRAS, modelo MARCOPOLO/VOLARE V6 ON, ano fabricação 2005, ano modelo 2006, cor branca, placa IMQ8802, chassi 93PB37D2M6CO16952.  
Valor: R\$8.632,00 (oito mil seiscentos e trinta e dois reais).  
Data da assinatura: 21/05/2024.  
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Limite nº76/2024.

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

O Município de General Câmara torna público que realizará dia 11/06/2024 a partir das 09h00min, licitação Processo nº 113/2024 na

modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR VALOR POR LOTE, objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO**, Informações site [www.generalcamara.rs.gov.br](http://www.generalcamara.rs.gov.br) (51)3655-1399 Ramal 216.

General Câmara/RS, 24 de maio de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### PORTARIA Nº 280, DE 24 MAIO DE 2024

Designa Gestores e Fiscais de contratos das Secretarias Municipais.

**JOÃO CARLOS FORNARI**, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 32, de 15 de maio de 2019, e:

##### RESOLVE

**Art. 1º** Designar, os seguintes servidores, para atuarem como gestores e fiscais de contratos das Secretarias Municipais:

**I – Secretaria Municipal de Administração:**

**a) Gestor:** João Carlos Fornari

**b) Fiscal:** Carlos Augusto Duarte

**II – Secretaria Municipal de Agricultura:**

**a) Gestor:** Helton Holz Barreto;

**b) Fiscal:** Matheus dos Passos Lima

**III – Secretaria Municipal de Assistência Social:**

**a) Gestor:** Tatiane Lima da Silva;

**b) Fiscal:** Larissa Bastos Curtinaz.

**IV – Coordenadoria Municipal de Serviços de Água:**

**a) Gestor:** Raissa Reis da Rosa;



#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.

Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO  
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS  
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site [www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial](http://www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial) ou via QR Code.



PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

b) **Fiscal:** Carmen Ilza de Souza.  
V – Secretaria Municipal de Educação:  
a) **Gestor:** Rodrigo Faleiro Rollo da Silva;  
b) **Fiscal:** Carlos Alberto Freitas da Silva.  
VI – Secretaria Municipal da Fazenda:  
a) **Gestor:** Adrinara Consatti;  
b) **Fiscal:** Cristiane de Souza Damasceno.  
VII – Gabinete do Prefeito:  
a) **Gestor:** Sabrina Silva Damasceno;  
b) **Fiscal:** Julia Bortoli Viana.  
VIII – Secretaria Municipal de Meio Ambiente:  
a) **Gestor:** Afonso Lima Della Nina;  
b) **Fiscal:** Marcelo Pereira Brandão.  
IX – Secretaria Municipal de Obras:  
a) **Gestor:** Isadora Teixeira Rodrigues;  
b) **Fiscal:** Sandro Luis Correia da Silva.  
X – Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Econômico:  
a) **Gestor:** Matheus dos Passos Lima  
b) **Fiscal:** Katrieli Rambor da Costa.  
XI – Secretaria Municipal de Saúde:  
a) **Gestor:** Elizama Lutiele Lima Pereira  
b) **Fiscal:** Michele Maciel dos Santos  
c) **Fiscal:** Suelen dos Paços Reis  
d) **Fiscal:** João Vinicius Brum Rosa  
XII – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer:  
a) **Gestor:** Leila Fraga;  
b) **Fiscal:** Dionei S. Correia.  
**Art. 2º** Revoga Portaria 213/2024 de 10/04/2024.  
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
General Câmara, em 24 de maio de 2024.

**JOÃO CARLOS FORNARI**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 281, DE 24 DE MAIO DE 2024.**

Exonera servidora municipal de Cargo de Provimento em Comissão.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE

**Art. 1º** Exonerar a servidora ELIZAMA LUTIELE DE LIMA PEREIRA do cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde, a contar de 31 de maio de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
General Câmara, 24 de maio de 2024.

**JOÃO CARLOS FORNARI**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 282, DE 24 DE MAIO DE 2024.**

Concede Férias regulamentares a servidora Gabrieli Damasceno Vargas, matricula nº 127019 pelo prazo de 30(trinta) dias e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, a Servidora GABRIELI DAMASCENO VARGAS, Recepcionista ESF1, Matrícula nº 127019, lotado na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/03/2023 a 28/02/2023, com início no dia 27/05/2024 e retorno no dia 26/06/2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
General Câmara, 24 de maio de 2024.

**JOÃO CARLOS FORNARI**

Secretário de Administração

